



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 029


Concede licença ao funcionário PAULO TEI
XEIRA FILHO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO, ocu
pante do cargo de carreira de Escrivão Nível 22, lotado no
DFR, 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias de licença para
tratar de assuntos particulares, no período de 14.07.80 à 17.10.
81, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 15 de julho de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL